

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 040

São Paulo

quarta-feira, 2 de março de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 1-3-83

CESSANDO,

a partir de 1-3-83, o afastamento de ADALBERTO FEBE LIANO DA COSTA, RG 2.401.840, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 16-A, C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE;

a partir de 1-3-83, o afastamento de JOAQUIM CESAR RAMOS NOGUEIRA, RG 5.096.673, Assistente de Chefia, padrão 4-A, C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Prefeitura Municipal de Bananal.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-3-83

Nos processos SS-884-83 e SS-10.368-82, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria admitir pessoal, para as funções abaixo discriminadas, nas quantidades adiante especificadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C.180-78, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos ou processos seletivos, homologados anteriormente a 15-8-82, destinados as unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 2 Assistentes Sociais, para o Hospital Psiquiátrico da Água Funda; 4 Visitadores Sanitários, para o Centro de Saúde II de Pedreira."

teriormente a 15-8-82, destinados as unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 2 Assistentes Sociais, para o Hospital Psiquiátrico da Água Funda; 4 Visitadores Sanitários, para o Centro de Saúde II de Pedreira."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 1-3-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RONALDO RABELO DE BRITO POLETTI, RG 3.002.540, 3º Promotor Público da Capital, da Parte Permanente, do quadro da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Supremo Tribunal Federal, até 31-12-83, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Ministério da Justiça;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-83:

Pedra Bela

MERCEDES CENCIANI CONTI, RG 3.631.596, Escriturário;

Floreal

NAIR SEMINATE SBRUGGIO, RG 2.896.675, Servente;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, e com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-83, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil.....	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação.....	13
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes.....	40
Administração	41
Trabalho.....	55
Cultura	55
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo.....	55
Interior	55
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	55
Universidade Estadual de Campinas.....	56
Universidade Estadual Paulista.....	56

tamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, enquanto seus cônjuges estiverem no exercício dos cargos de Prefeito dos referidos municípios, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Chavantes

ANUNCIATA CONCEIÇÃO ALVES VIDAL, RG 3.611.953, Professor I, padrão 5-A;

Ribeira

DARCI MAIA BATISTA, RG 7.491.791, Professor III, padrão 6-A;

Porto Ferreira

MARIA APARECIDA DINIZ ANCHÃO BRAGA, RG 2.761.027, Professor III, padrão 9-B;

Tabatinga

MARIA JOSÉ LIMA PEZZA BARROS, RG 3.224.882, Professor I, padrão 10-D;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, enquanto seus cônjuges estiverem no exercício dos cargos de Prefeito dos referidos municípios, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Oswaldo Cruz

APARECIDA SILENE DAVOLI NABAS, RG 4.734.129, Professor I, padrão 10-A, prevalecendo a carga suplementar que ministra, até 31-12-83;

Estrela D'Oeste

MARIA TEREZA BERTI COTRIM, RG 2.270.074, Professor II, padrão 9-A, prevalecendo a carga suplementar que ministra, até 31-12-83;

Reginópolis

REGINA OLINDA MARTINS FERRO, RG 4.731.279, Professor I, exercendo a função de Coordenador Pedagógico;

Santa Mercedes

SAMIA ABOU SAAB VIEIRA, RG 5.648.543, Professor I, padrão 5-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-83, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Lucianópolis

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, RG 3.192.675, Diretor de Escola, padrão 18-E;

Mauá

ANTONIO CECCON, RG 4.495.593, Professor III, padrão 6-A;

Guaíçara

ARLENE MAGDA CHARANTOIA, RG 3.630.288, Professor III, padrão 10-C, a partir de 7-2-83;

Herculândia

MARIA CECÍLIA CASTRO GRASSESCHI, RG 2.956.142, Professor III, a partir de 1-1-83;



5º SEMINÁRIO SOBRE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS - 5º SPOB

Brasília, DF - 3 a 8 de julho de 1983

PROMOÇÃO: Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal

LOCAL: FUNCEP - Fundação Centro de Formação do Servidor Público
(Setor de Áreas Isoladas Sul - antiga Academia Nacional de Política - final da W-3 Sul)

TEMA CENTRAL: Publicações oficiais no planejamento e no desenvolvimento nacional

PROGRAMA PRELIMINAR

PAINÉIS: Estímulo à produção intelectual. Financiamentos e direito autoral
Organização editorial e formação profissional
Planejamento editorial e produção gráfica
A publicação oficial e o acesso à informação - um compromisso de governo

GRUPOS DE TRABALHO: - Bibliografia de publicações oficiais brasileiras
- Bibliotecas depositárias
- Catálogo de editores oficiais
- Intercâmbio nacional e internacional
- Normalização das publicações oficiais
- Processos Técnicos
- Terminologia

SESSÕES DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3ª EXPOSIÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS BRASILEIRAS - 3ª EXPOB
Local: Ginásio da FUNCEP, durante o 5º SPOB

Hospedagem e refeições no local do Seminário - FUNCEP - a preços especiais.

PÚBLICO: editores, documentalistas, bibliotecários, arquivistas, gráficos,
jornalistas e outros profissionais envolvidos na preparação e no tratamento
e uso das publicações, no serviço público e na iniciativa privada.

INFORMAÇÕES: Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Edições Técnicas - Senado Federal
Brasília, DF - 70160
Fones: 223-4897 e 211-3575

EMBRAPA/DID
Fones: 226-4417, 223-1451 e 225-3870 Ramais 215, 141, 142